

Congresso não muda orçamento

Walter Melo

O Congresso Nacional vai devolver à Seplan o Orçamento da União para 1985 (que fixa receita e despesa na ordem de Cr\$ 88,8 trilhões) da forma em que ele foi proposto, sem emendas. Isso porque a Constituição proíbe o Poder Legislativo de legislar sobre finanças públicas.

Essa falta de poder permite, inclusive, que o Executivo reduza o orçamento do próprio Congresso, como citou em seu parecer o deputado Airtón Sandoval. Segundo ele, no decorrer dos últimos cinco anos, a participação do Congresso no total da receita da União vem decrescendo. Em 1981, essa participação era de 0,63 caindo para 0,53 por cento em 1985. "Isso explica o insuficiente amparo em termos de material e pessoal de apoio dos parlamentares, aquém do desejável para o bom desempenho de nossas obrigações" — frisa o deputado.

O deputado Milton Figueiredo condenando a Seplan ("que centraliza tudo"), protesta: "Mais uma vez, vamos votar e aprovar uma mentira". Mais adiante, confessa o parlamentar que o orçamento da Previdência foge ao seu entendimento, "porque já começa com um déficit que em setembro era de Cr\$ 1,4 trilhão, sem que o governo tivesse como amenizá-lo".

O senador João Calmon, em sua declaração de voto na Comissão Mista que examinou a proposta de Orçamento da União para 1985, protestou dizendo que não estavam sendo obedecidos o Artigo 176 e o parágrafo 4º da Constituição (resultantes de uma emenda de sua autoria) que prescrevem que o governo deve aplicar 13 por cento da receita fiscal na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Pelos cálculos do senador, o Orçamento reserva 4,6 por cento ao setor (ou seja, apenas Cr\$ 2,6 trilhões), quando a quantia exigida seria Cr\$ 7,46 trilhões).

Entretanto, na versão do governo, a emenda Calmon está sendo cumprida, em níveis além do exigido. É que a Seplan considera todo o orçamento do Ministério da Educação, de Cr\$ 4,8 trilhões, como incluído no limite fixado em lei. Para o governo são considerados recursos para educação atividades similares financiadas pela Presidência da República, Ministérios da Aeronáutica, do Exército, da Marinha, Fazenda e Relações Exteriores. Incluem-se também recursos rubricados como "encargos gerais da União" e recursos transferidos sob vinculação aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Na opinião do senador, não podem ser considerados gastos com o ensino recursos

destinados à Divisão de Segurança e Informações do MEC, gastos com o Conselho Nacional de Desportos, com o Conselho Federal de Cultura, com o Conselho Nacional de Serviço Social, com o Conselho de Direito Autoral, com o Conselho Nacional de Cinema e outros.

O deputado Manoel Ribeiro, por exemplo, disse que poderia examinar o orçamento do Ministério do Trabalho "apenas superficialmente". Ele acha que o Ministério deveria receber mais recursos para as contas de Fundo de Assistência ao Desempregado e ao Emprego e Salário. Acrescenta o parlamentar, no seu voto: "Diante dos impedimentos constitucionais que tolhem totalmente qualquer iniciativa do congressista na elaboração ou retificação do projeto de lei orçamentária, somos compelidos, mais uma vez, enquanto não reconquistarmos nossas legítimas prerrogativas, a homologar a proposição examinada na forma como foi apresentada pelo Poder Executivo".

O deputado Darcilio Ayres, por exemplo, gostaria que o Ministério da Agricultura não tivesse suas verbas reduzidas, e que o governo de fato considerasse essa atividade como prioritária. Mas ele não pode fazer nada. Frisa o parlamentar "que não obstante às reiteradas manifestações de prioridades para o setor agrícola, oriundas do Poder Executivo nas mensagens que encaminha anualmente, o Orçamento Fiscal, na prática, prova que essa prioridade inexiste". O deputado verifica que, percentualmente, a participação do Ministério da Agricultura no Orçamento decresceu. Em 1985 essa participação será de 2,14 por cento, enquanto que nos exercícios de 1982, 83 e 84 foi, respectivamente de 3,17, 2,68 e 2,80 por cento.

O Orçamento da União de 1985 prevê ainda o aumento da participação do governo federal em três empresas estatais. Assim, A Eletrobrás receberá Cr\$ 10 bilhões; a Cia Vale do Rio Doce Cr\$ 58,1 bilhões e a Companhia Nacional de Alcalís Cr\$ 9 bilhões, perfazendo um total de Cr\$ 77,1 bilhões.

O governo vai repassar também à Comissão Nacional de Energia Nuclear, entidade supervisionada pelo Ministério das Minas e Energia, recursos da ordem Cr\$ 112,79 bilhões, em favor da política nacional de energia nuclear.

Os repasses para Estados e Municípios somam Cr\$ 19,3 trilhões (equivalente a 23,56 por cento do Orçamento global para 1985). A título de reserva de contingência, para fazer face ao reajuste do funcionalismo público e a ventuais calamidades públicas, foram orçados Cr\$ 10,9 trilhões.